
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE
FEVEREIRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E
18 DE FEVEREIRO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de
Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval,
tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Quarta-feira de Cinzas é um dia de
relevância para a cultura e tradição religiosa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a
economicidade decorrente da redução das atividades nos dias
subsequentes ao feriado de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026
(segunda-feira e terça-feira de Carnaval, e Quarta-feira de
Cinzas), não havendo expediente nos órgãos da Administração
Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais funcionarão
normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 13 de fevereiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura
Municipal de Granito (PE), no dia 13/02/2026, atendendo as
disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.
Doufê,*

Publicado por:
Mikaelly Ramos Barros
Código Identificador:CC3CE84E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/02/2026. Edição 4035

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>